



Fls. \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 05 / 09 / 2023  
EDIÇÃO NÚMERO: 2510  
JORNAL: Diário Oficial

## RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3.495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3.542 de 22 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 2º.** Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.542, de 22 de dezembro de 2022, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	R\$ 100.000,00

<b>Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
---	-----------------------



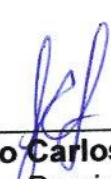
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente		R\$ 40.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação		R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 100.000,00

**Art. 4º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente